



CÂMARA DE VEREADORES
MUNICÍPIO DE IPÊ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL,
ORÇAMENTO, FINANÇAS E SAÚDE**

PARECER 59/2025

Projeto de Lei nº 055/2025

Proponente: Poder Executivo

Ementa: "Autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento corrente Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 102.200,00 (cento e dois mil e duzentos reais), para reforma de prédios públicos, entre eles a reforma da Câmara de Vereadores de Ipê, e dá outras providências."

De acordo com o Projeto de Lei em análise e Exposição de Motivos busca-se a autorização Legislativa para o Poder Executivo a abrir no orçamento corrente através de decreto Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 120.200,00 para fins de reformas de prédios públicos, entre ele a reforma da Câmara de Vereadores.

No que se refere ao aspecto formal o projeto de lei em análise não apresenta nenhum vício, eis que atende aos princípios do processo legislativo, cuja iniciativa partiu do Poder Executivo, agente competente para deflagrar o processo legislativo acerca desta matéria.

Justificou o Poder Executivo a abertura de crédito adicional especial para a realização de reforma junto a Câmara de Vereadores uma vez que inexistia dotação específica para a reforma de prédios públicos as Secretaria de Administração.

Registra-se também, que em razão da presente reforma, o duodécimo repassado anualmente será antecipado para cobrir com as despesas decorrentes da reforma.

Deste modo, considerando os argumentos acima alinhados, o projeto de lei em análise, preenche os requisitos necessários à abertura do crédito especial solicitado razão pela qual esta Comissão opina pela viabilidade do presente Projeto de Lei, seguindo para a apreciação do Plenário.

te

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas."

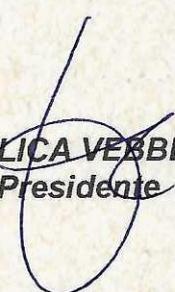


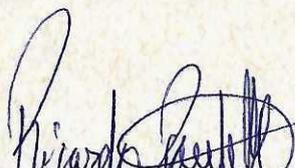
CÂMARA DE VEREADORES
MUNICÍPIO DE IPÊ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

É o parecer.

Sala das Comissões, em 16 de julho de 2025.


CELICA VEBBER
Presidente


RICARDO PAULETTI
Vice Presidente


VALDIR PEREIRA BUENO
Secretário/Relator

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas."